



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2739/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 07 de Junho de 2019.

| | |
|--|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|--|--|

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1701/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23126/2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 264, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 21 de janeiro de 2015, do Instituto Nacional do Seguro Social, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores Letícia Maria Martins Pires, Murilo Antunes de Castro e Rodrigo Oliveira Ximenes, Analistas Judiciários, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina; Akemi Kasahara Omi de Freitas, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Ortopedia; e Lúcio Malagoni Cardoso, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psiquiatria, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, como seus representantes na elaboração e assinatura do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP emitido para os servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1700/2019

Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo com a finalidade de realizar a conferência física de todos os bens permanentes e de consumo armazenados em almoxarifado de propriedade deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 19.774/2017 e nº 24.564/2018, CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de inventário físico dos bens permanentes que compõem o acervo patrimonial deste Tribunal, conforme exigência contida nos artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 28, de 9 de janeiro de 2019, que disciplina a administração de materiais e patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP/DGOV nº 2135, de 16 de julho de 2018, e no artigo 82, parágrafo único, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 28, de 9 de janeiro de 2019, que vedam a indicação de servidores lotados na Unidade de Material e Logística para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa Nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo com a finalidade de realizar conferência física de todos os bens de permanentes e de consumo armazenados em almoxarifado de propriedade deste Tribunal, verificando o estado em que se encontram e a

sua localização.

Parágrafo único. A Comissão instituída no caput deverá observar os procedimentos de inventário estabelecidos nos artigos 75 e 80 a 86 da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 28, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores RODRIGO ALVES MAGALHÃES, lotado no Núcleo de Manutenção Predial da Secretaria de Manutenção e Projetos, SANDRO XAVIER DE FARIA, lotado na Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios da Secretaria de Licitações e Contratos, RONALDO BARBOSA DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, e BENICE CHAVES, lotada na Gerência de Afastamentos, Férias e Frequência da Secretaria de Gestão de Pessoas, para, na qualidade de membros titulares, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo.

§ 1º Ficam designados os servidores PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA, lotado no Núcleo de Manutenção Predial da Secretaria de Manutenção e Projetos, e ROSANA OLIVEIRA DO PRADO, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças, para atuarem como membros suplentes da Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo.

§ 2º Fica designada a servidora ANDRÉA BARROS SANTOS para atuar como Secretária da Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo.

Art. 3º A Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2.609/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1702/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 9207/2019,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora SORAIA PEREIRA, código s009700, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, ocupado pelo servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, código s006698, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGGOVE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 1698/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa Nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 7097/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 018/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão Geral do e-Gestão será integrada pelos seguintes membros:

I – o(a) Desembargador(a) Vice-Presidente deste Regional, que a coordenará;

II – o Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto;

III – o Juiz Lucas Carvalho de Miranda Sá;

IV – o(a) Secretário(a)-Geral Judiciário(a);

V – o(a) Diretor(a) da Secretaria da Corregedoria Regional,
VI – o(a) Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas;
VII – o servidor Danilo Cunha Diniz, Diretor de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia;
VIII – o(a) Diretor(a) da Coordenadoria do PJe e Sistemas;
IX – o(a) Diretor(a) da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação;
X – o servidor Flávio Costa Tormin, Chefe do Núcleo de Apoio à 1ª Turma Julgadora;
XI – o servidor Drakmyller Silva de Oliveira, Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo;
XII – o Servidor Jorivê Fleury Borges, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.
§ 1º A Subcomissão de Primeiro e Segundo Grau do e-Gestão será integrada pelos membros da Comissão Geral do e-Gestão indicados nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII do artigo 2º desta Portaria.
§2º A Comissão Geral do e-Gestão será secretariada pelo servidor Rafael Ramos Tavares.
§3º A Comissão Geral do e-Gestão reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês ou, extraordinariamente, sempre que necessário e conveniente.
Art. 2º Fica revogada Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1065/2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 7 de junho de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1699/2019
Dispõe sobre a alteração do horário de início do expediente da Vara do Trabalho de Jataí no dia 10 de junho de 2019.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de desligamento da rede local de informática da Vara do Trabalho de Jataí, no dia 10 de junho de 2019, segunda-feira, para organização do rack daquela Unidade Judiciária; e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 9047/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o horário de início do expediente da Vara do Trabalho de Jataí para as 12h00 do dia 10 de junho de 2019, segunda-feira.
Parágrafo único Os prazos ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, da Lei 13.105/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 7 de junho de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8918/2019
Registrem-se os elogios nos assentamentos funcionais da Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, pelo "excelente desempenho no exercício das suas atribuições, sobretudo, a celeridade e efetividade na condução dos processos, sendo admirável a dedicação da Dra. Rosana para entregar a efetiva prestação jurisdicional dentro de um prazo razoável de duração do processo, merecendo reconhecimento pela sua eficiência e rapidez".
Ao Núcleo de Gestão de Magistrados para as providências cabíveis.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 6 de junho de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1684/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, para acompanhar o Desembargador-Corregedor no Fórum Nacional das Corregedorias – FONACOR, a ser realizado no Conselho de Justiça Federal – CJF, no período de 26 a 27 de junho de 2019, em Brasília-DF.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no período supracitado, no percurso Goiânia – Brasília - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art. 2º Suspender as férias do Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM nos dias 26 e 27 de junho de 2019, relativas ao 2º período de 2017, para fruição dos dias residuais em 23 e 24 de setembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1685/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 24 de junho a 12 de julho de 2019, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1678/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 9202/2019 – SISDOC.

Interessado(a): PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 9204/2019 – SISDOC.

Interessado(a): MÔNICA ALVES FERREIRA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Portaria**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1686/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo Nº 14957/2018;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO o edital nº 09/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas da Vara do Trabalho de Goianésia;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a candidata abaixo nominada, habilitada no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Goianésia, para apresentar documentação.

2º lugar FERNANDA DE OLIVEIRA (Edital Nº 09/2018, Capítulo III-Das Vagas, Item 2)

Art. 2º A candidata deverá manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, a candidata será considerada desistente e excluída do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, a candidata será excluída do processo seletivo.

Art. 3º A candidata, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, será convidada a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome da candidata com documentação em conformidade integrará nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucen

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

- a) período/ano que está cursando o estagiário
- b) previsão de conclusão do curso
- c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/> Goiânia, 7 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1687/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo Nº 9030/2019;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 12/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Caldas Novas;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar as candidatas abaixo nominadas, habilitadas no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Caldas Novas, para apresentarem documentação.

1º lugar ANA PAULA OLIVEIRA MACEDO

2º lugar THAÍS DE OLIVEIRA

Art. 2º As candidatas deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, a candidata será considerada desistente e excluída do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, a candidata será excluída do processo seletivo.

Art. 3º As candidatas, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidadas a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome das candidatas com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de

endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

- a) período/ano que está cursando o estagiário
- b) previsão de conclusão do curso
- c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/> Goiânia, 7 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1690/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 9151/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 11 da PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 262/2019, o qual designou o servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334.

Art. 2º Designar o servidor THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1688/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9192/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, das cidades de Pires do Rio-GO a Luziânia-GO, no período de 10 a 15/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Cumprir encargo de oficial de justiça, nos moldes designados pela Portaria TRT 18ª SGJ nº 1653/2019 e em atenção ao contido no Processo Administrativo nº 9000/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1689/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7951/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à prorrogação do Contrato nº 91/2015, celebrado com a empresa OI S/A, cujo

objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II – Integrante Técnico: ALUÍSIO AIRES AGUIAR (titular) e PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (suplente);

III – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1692/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9258/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 30/06/2019 a 03/07/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participação no curso "Auditoria Governamental", na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, de 1º a 3 de julho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1693/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9262/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 12/06/2019 a 14/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar das atividades de capacitação e treinamento do Sistema de Investigação de Valores e Informações - SIVI - a serem desenvolvidas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, entre os dias 12 e 14 de junho de 2019, conforme PA 9189/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1695/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9263/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANILO MACHADO BRITO de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 12/06/2019 a 14/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar das atividades de capacitação e treinamento do Sistema de Investigação de Valores e Informações - SIVI - a serem desenvolvidas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, entre os dias 12 e 14 de junho de 2019, conforme PA 9189/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1697/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9257/2019,

RESOLVE:

Autorizar a liberação do servidor THIAGO ROSA VAZ, lotado na Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, para participar, em regime de dedicação exclusiva remota, do Projeto de Modernização do Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho (PROAD-Ouv), no período de 10 de junho a 16 de agosto de 2019, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 47/2019

Suspende as férias da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho nos dias 17 e 18 de junho de 2019, pelo motivo que especifica. CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa extraordinária virtual hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira e Silene Aparecida Coelho, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9084/2019 (MA-55/2019), RESOLVEU, por unanimidade, suspender as férias da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho nos dias 17 e 18 de junho de 2019, visto que Sua Excelência, nos dias 17 a 19 de junho de 2019, participará do 59º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho – Ltr, a ser realizado na cidade de São Paulo, assegurando-lhe o direito de fruição dos dias suspensos em época oportuna.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 7 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 8481/2019

Interessado(a): Rodrigo Madalosso Araujo

Assunto: Isenção de imposto de renda

Decisão: Indeferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8700/2019 – SISDOC

Interessado (a): Pedro Neto Barbosa de Santana

Assunto: Inclusão auxílio-transporte

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 8665/2019 – SISDOC

Requerente: ALESSANDRO RIBEIRO DE ANDRADE – usuário externo

Interessados: servidora JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA

Motivo: pelo excelente atendimento com profissionalismo, atenção, educação, respeito, interesse, simpatia e cordialidade.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9046/2019 – SISDOC

Interessado(a): BRUNO BARBOSA DIB

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9196/2019 – SISDOC

Interessado(a): IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 9165/2019 – SISDOC
 Interessado(a): ADREGILDA DORNEL DA COSTA
 Assunto: Ausência em virtude de falecimento de pessoa da família
 Decisão: Deferimento

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1696/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a desistência formal apresentada no P.A. 7238/2019,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS G OLIVEIRA, de CERES a cidade de GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, para participar do Evento: "Oficina: TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", bem como a autorização de pagamento das diárias devidas, constante da Portaria TRT 18ª EJ-18 Nº 1243/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 7 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

ÍNDICE

| | | | |
|-------------------------------------|---|-------------|---|
| PRESIDÊNCIA | 1 | | |
| Portaria | 1 | | |
| Portaria GP/DG | 1 | Portaria | 9 |
| Portaria GP/DG/SGPE | 2 | Portaria EJ | 9 |
| Portaria GP/SGGOVE | 2 | | |
| Portaria GP/SGJ | 3 | | |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 3 | | |
| Despacho | 3 | | |
| Despacho SCR | 3 | | |
| Portaria | 3 | | |
| Portaria SCR/NGMAG | 3 | | |
| DIRETORIA GERAL | 4 | | |
| Despacho | 4 | | |
| Despacho DG | 4 | | |
| Portaria | 4 | | |
| Portaria DG | 4 | | |
| SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO | 8 | | |
| Resolução | 8 | | |
| Resolução Administrativa | 8 | | |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 8 | | |
| Despacho | 8 | | |
| Despacho SGPE | 8 | | |
| ESCOLA JUDICIAL | 9 | | |